



Ofício nº 0224/2019 - UNEB/REIT/CHEFGAB

Salvador, 29 de abril de 2019.

Firmino Júlio de Oliveira Filho
Coordenador do SINTEST**Assunto: Resposta ao Ofício nº 26/2019 – SINTEST**

Senhor Coordenador,

Em resposta ao Ofício nº 26/2019 – SINTEST, datado de 29 de abril de 2019, o qual solicita adiamento da reunião com representantes da Equipe Central de Gestão Universitária (ECGU) e a Coordenação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do 3º Grau do Estado da Bahia (SINTEST) solicitada pela Reitoria da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), por intermédio da Secretaria de Articulação Institucional (SEAI), a Reitoria acata a proposta de reagendamento da reunião para o dia 07 de maio de 2019, às 14h30min, na sala de reuniões da Reitoria.

Nesta oportunidade, ratificamos a disposição da Reitoria para discutir e encaminhar as pautas do SINTEST, porém avaliamos que as constantes mudanças de agenda solicitadas pela Coordenação do SINTEST prejudica a articulação para progresso nos entendimentos das pautas apresentadas por este Sindicato.

Esclarecemos também que o entendimento dessa Reitoria é que os integrantes da Coordenação do SINTEST, legitimamente eleitos pelos técnicos-administrativos da UNEB, é a representação máxima dessa categoria, e, portanto é de sua exclusiva competência representar os servidores técnico-administrativos em reuniões com as representações da Equipe Central de Gestão Universitária (ECGU).

Atenciosamente,

Hilda Silva Ferreira
Chefe de Gabinete
Matrícula nº 74.335744-3
Portaria nº 505/2018Declaro que os serviços
foram prestados

EM 29/04/2019

Ass.: 

Mat.: _____

Marcelo Ferreira Lemos Filho
Secretaria Especial de Articulação Institucional (SEAI)
Matrícula nº 74.566133-5
Portaria nº 2.631/2017

Documento assinado eletronicamente por **Hilda Silva Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 29/04/2019, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ferreira Lemos Filho, Subgerente**, em 29/04/2019, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6222863** e o código CRC **67C3C7A6**.